

Livro 02

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA

Folha: 1

Registro N.º 6.826

RUBRICA

IMÓVEL: Terreno RURAL, com a área de 121.000,00m² (cento e vinte e um mil metros quadrados), situado no imóvel denominado **TUNAS E TUNINHAS**, na gleba 52-A, zona rural do Município de Goioxim, desta Comarca de Cantagalo-Pr, com as seguintes características e confrontações, extraídos da Matrícula de origem, conforme se descreve: Por um lado do marco nº 186, a margem de uma estrada carroçável, por linhas secas a rumo de 71°45'SE, dividindo com a gleba 52, até o marco nº 187, ao sul em divisa com a gleba 26-A, até o marco nº 182, a rumo oeste em divisa com a gleba 48, até o marco 181, junto a uma estrada carroçável pela estrada em divisa com a gleba 46, até o marco 185, deste dividindo com a gleba 63, até o marco onde teve início. Benfeitorias não constam. **PROPRIETÁRIOS:** **WILHELM DAUTERMANN**, com C.I. para estrangeiro nº 490.479, austríaco e seu cônjuge **ALZIRA PEPES DAUTERMANN**, portadora da C.I. 1.424.548, brasileira, residentes e domiciliados na Avenida Áustria, nº s/n, Colonia Cachoeira, no município de Guarapuava-PR, **HELOINA GOMES PEPES**, portadora da C.I. 650.328-PR, brasileira, viúva, zeladora, residente e domiciliada no município de Guarapuava-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 3044, do 1º Ofício de registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava-Pr. Cantagalo, 30 de junho de 2016. Dou fé, *R-36*

R-01/6.826 - Protocolo nº 20701 de 17/06/2016 - TÍTULO: De conformidade com a Decisão expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Adriano Scussiato Eynng – Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava-Pr, para que se averbe o Termo de Penhora, oriunda da Ação de **EXECUÇÃO FISCAL** sob nº 0007651-62.2006.8.16.0031, em que **Exequente:** INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ-IAP e **Executado:** **WILHELM DAUTERMANN** residente e domiciliado à Avenida Áustria, s/n Colônia Cachoeira, no município de Guarapuava-Pr. **OBJETO:** o imóvel com área correspondente a sua parte ideal(25%), resguardando a meação do cônjuge, do objeto desta matrícula, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$2.055,79** (dois mil e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos). **FUNREJUS:** Por se tratar de Execução Fiscal, o FUNREJUS será recolhido do momento do Levantamento da Penhora, em conformidade com o Ofício-Circular 102/2008 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **EMOL:** 30% de 1.260,00VRC – (EMOLUMENTOS a serem incluídos na conta geral do processo para ulterior recebimento). Cantagalo, 30 de junho de 2016. Dou fé, *R-36*